



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria CEE/GP nº 432, de 23-10-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.887/1977,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Francisco José Carbonari, João Cardoso Palma Filho e Nina Beatriz Stocco Ranieri para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial com a finalidade de:

I - analisar a possibilidade legal, a relevância educacional e a oportunidade política do CEE regulamentar, em caráter complementar e no âmbito do Estado de São Paulo, o regime de colaboração entre o estado os municípios paulistas na área da educação básica pública.

II - no prazo de um mês, contado a partir da data de publicação desta Portaria, apresentar parecer conclusivo sobre o tema incluindo, se for o caso, recomendações sobre o encaminhamento a ser adotado para elaboração de normas e diretrizes para o regime de colaboração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CEE GP nº 444/2012.

Consª Guiomar Namó de Mello
Presidente